



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**56ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 14/08/08

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 6º andar - Bloco B.

Edital SCR-06/2008, de 30/06/08, publicado no D.O.E. de 04/07/08, Edição 1461 (Jud.).

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Adelaide Alves Leão Santos - Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 21/05/03, registrado até 20/05/08, fl. 23-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 24/01/05 - proc. nº 1653/1996 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 15/05/02, registrado até 13/11/07, fl. 18-vº.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/07/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	03/09/08	34	12
<b>unas (rito ordinário)</b>	09/10/08	70	384
<b>instruções</b>	10/12/08	132	109
<b>julgamentos</b>	14/11/08	106	290



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

<b>SOMA</b>		<b>342</b>	<b>795</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	30/10/08	91	99
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>338</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>219 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 14/07/08 a 08/08/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>unas</b> (rito ordinário)	7	9	9	9	4
<b>iniciais</b>	3	2	1	1	-
<b>instruções</b>	1	2	1	2	1
<b>julgamentos</b>	3	3	3	3	6
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	5	2	3	2	1

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

### **II-a) Em fase de conhecimento:**

01454200405602003; 01617200405602008; 02594200305602008;  
01919200405602006; 02615200205602004; 02168200405602005;  
00761200505602008; 00865200505602002; 02690200305602006;  
00006200505602003.

<b>a.1 - Processo nº 01454200405602003</b>
Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 01/12/04, à fl. 46, pela MM. Juíza Dra. Silza Helena Bermudes Bauman, concedendo ao reclamante prazo de 10 dias para manifestar-se sobre as preliminares da reclamada, bem como pedido de intervenção da Fazenda Pública e demais termos da defesa. Às fls. 224/235, em 10/06/08, consta apresentação de Laudo Pericial. Como último andamento consta, em 23/07/08, à fl. 263, despacho pedindo intimação da Fazenda do Estado de São Paulo para se manifestar sobre o laudo em 10 dias.
Determinação: Não há.

<b>a.2 - Processo nº 01617200405602008</b>
Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 02/12/04, à fl. 60, pela MM. Juíza Dra. Silza Helena Bermudes Bauman, para realização de perícia. À fl. 530, em 03/07/08, consta destituição do perito. Como último andamento consta, em 14/08/08, à fl. 534, correspondência eletrônica ao novo perito, para que apresente laudo em 30 dias.
Determinação: Não há.



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

<b>a.3 - Processo nº 02594200305602008</b>
Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 02/12/04, à fl. 36, pela MM. Juíza Dra. Silza Helena Bermudes Bauman, sobrestando o feito até a decisão de processo criminal (ação penal pendente de instrução). Como último andamento consta, em 14/08/08, à fl. 107, notificação e ciência de despacho: "Informe a reclamada o andamento do processo criminal em 05 dias."
Determinação: Não há.
<b>a.4 - Processo nº 01919200405602006</b>
Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 17/02/05, à fl. 188, pelo MM. Juiz Dr. Alvaro Emanuel de Oliveira Simões, sobrestando o feito até decisão do Mandado de Segurança noticiado nos autos. Como último andamento consta, em 17/12/07, às fls. 203/204, ofício do SDI nº 000022/2008, informando que a Seção Especializada em Dissídios Individuais, apreciando o Mandado de Segurança, decidiu por "unanimidade de votos", denegar a segurança.
Determinação: Não há.
<b>a.5 - Processo nº 02615200205602004</b>
Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 09/03/05, às fls. 341/342, pela MM. Juíza Dra. Silza Helena Bermudes Bauman, para realização de perícia. Às fls. 364/370, em 11/06/08, consta apresentação de Laudo Médico Pericial. Como último andamento consta, em 14/08/08, à fl. 383, correspondência eletrônica ao perito para prestar esclarecimentos em 15 dias.
Determinação: Não há.
<b>a.6 - Processo nº 02168200405602005</b>
Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 28/03/05, à fl. 28, pela MM. Juíza Dra. Silza Helena Bermudes Bauman, para realização de perícia. Às fls. 169/179 consta apresentação de Laudo Pericial. Como último andamento consta, em 01/08/08, às fls. 235/240, petição da Fundação Faculdade de Medicina, apresentando razões finais.
Determinação: Não há.
<b>a.7 - Processo nº 00761200505602008</b>
Constatações: Audiência adiada " <i>sine die</i> " em 12/09/05, à fl. 98, pelo MM. Juiz Dr. João Almeida de Lima, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 14/08/08, à fl. 207, notificação de despacho: "Digam as partes em 05 dias preclusivos se pretendem produzir provas em audiência especificando e justificando. No silêncio será encerrada a instrução processual."
Determinação: Não há.



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

**a.8 - Processo nº 00865200505602002**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 27/09/05, à fl. 116, pelo MM. Juiz Dr. João Almeida de Lima, para realização de perícia. Às fls. 152/161, em 20/08/07 consta apresentação de Laudo Pericial. Como último andamento consta, em 18/08/08, à fl. 186, intimação/citação de designação de audiência de julgamento para 15/09/08.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 02690200305602006**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 06/10/05, às fls. 146/147, pelo MM. Juiz Dr. João Almeida de Lima, para realização de perícia. Às fls. 189/218, em 04/08/08 consta apresentação de Laudo Pericial. Como último andamento consta, em 14/08/08, à fl. 220, intimação às partes para manifestação sobre o laudo.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 00006200505602003**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 03/11/05, à fl. 79, pelo MM. Juiz Dr. João Almeida de Lima, para realização de perícia. Às fls. 169/189, em 01/03/07 consta apresentação de Laudo Pericial. Como último andamento consta, em 24/07/08, à fl. 220, despacho: "Silente a reclamada, oficie-se a União para apresentação dos valores devidos a título de contribuição social. Com a manifestação da União venham conclusos para prosseguimento da execução."

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

00788200705602002; 02534199305602002; 01856200305602007;  
02199200205602004; 00719200605602008; 02291199505602004;  
00852199305602009; 02766200005602000; 01244200205602003;  
00586200505602009; 01138200205602000; 01822199705602003;  
1624/2000; 1994/2000; 1469/1997.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

2762/1991; 2266/1992; 0075/1992.

**c.1 - Processo nº 2762/1991**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 01/09/95, fl. 160 (valor: R\$ 1.482,04).

Homologação dos cálculos em 08/10/04, fl. 254.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 18/02/05, fl. 267, informando que o crédito enquadra-se em definição de pequeno valor, devendo a cobrança ser feita nos termos da Portaria GP nº 42/04.

À fl. 276, em 29/07/05, consta depósito.



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

Último andamento em 30/04/08, fl. 295, despacho: "Ao arquivo." O Precatório já foi quitado.
Determinação: Não há.

<b>c.2 - Processo nº 2266/1992</b> <b>Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM</b> <b>Qtde. de reclamantes: 04</b>
Apresentação do laudo pericial em 16/07/96, fls. 544/599. Homologação dos cálculos em 31/10/96, fl. 603 (valor: R\$ 26.965,15). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/03/98, fl. 616. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/11/00, fl. 634, solicitando cópias do processo. Último andamento em 13/07/07, fl. 659: carga pelo advogado do autor. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

<b>c.3 - Processo nº 0075/1992</b> <b>Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM</b> <b>Qtde. de reclamantes: 01</b>
Cálculos do autor em 02/05/96, fl. 277 (valor: R\$ 64.753,29). Homologação dos cálculos em 01/08/96, fl. 292 (valor: R\$ 64.753,29). Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/01/01, fl. 351, informando sobre manifestação da executada (previsão orçamentária para pagamento no exercício de 1999, porém incluído no orçamento de 2000). Último andamento em 07/05/08, fl. 357: intimação quanto à certidão de fl. 355 (informação do TRT de que o precatório encontra-se aguardando pagamento). O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

### **III - ELOGIO:**

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

### **IV - INFORMAÇÕES:**

**IV-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 344

- Total de processos aguardando redação de sentença: 26

Juíza ISABEL CRISTINA GOMES PORTO: 09

Juiz DANIEL ROCHA MENDES: 08

Juíza ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO: 03

Juiz LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI: 06

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**IV-b)** As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

## **V - DETERMINAÇÕES:**

**V-a)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**V-b)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**V-c)** Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

**V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**V-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

#### **VI - RECOMENDAÇÕES:**

**VI-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**VI-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**VI-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**VI-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**VI-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

#### **VII - CONCLUSÕES:**



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

**VII-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/07/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	03/09/08	34	12
<b>unas</b> (rito ordinário)	09/10/08	70	384
<b>instruções</b>	10/12/08	132	109
<b>julgamentos</b>	14/11/08	106	290
<b>SOMA</b>		<b>342</b>	<b>795</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	30/10/08	91	99
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>338</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>219 dias</b>

**VII-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 26 processos nessa situação.

**VII-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4882 processos em andamento na Vara, sendo 1386 em fase de conhecimento e 3496 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VII-d) Andamento processual:**

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

**VII-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de 2008, eu \_\_\_\_\_, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Desembargador Auxiliar da Corregedoria





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

9

**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

**Regional**

Adelaide Alves Leão Santos  
Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)

Marilene Mércia Domingues Massa  
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 56</b>	<b>MUNICÍPIO: São Paulo</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 14/08/2008</b> <b>DATA PREENCHIMENTO:</b> <b>28/07/2008</b>
-----------------	-----------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>Silza Helena Bermudes Bauman</b>	Desde	<b>08/10/01</b>
Está afastado?	<b>Sim – Licença Médica</b>	Se sim, por qual período?	<b>06/02/08</b>
Reside na sede da Vara?	<b>Sim</b>		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Isabel Cristina Gomes Porto</b>	Desde	<b>30/06/08</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>Luciano Lofrano Capasciutti (auxílio permanente)</b>	Desde	<b>04/08/08</b>
<b>Diretor</b>	<b>Cristinane Bicudo Tosatti</b>	Desde	<b>08/10/01</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Bacharel em Direito</b>
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Anderson Relva Rosa</b>	Desde	<b>06/03/06</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Bacharel em Direito</b>
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Ricardo Souza Calcini</b>	Desde	<b>02/05/07</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Bacharel em Direito</b>
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?	
A  Redação de embargos declaratórios e sentenças, bem como incidentes da fase de conhecimento.			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>		<b>Cargo*</b>	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

11

**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

Berenice Sanches	Técnico Judiciário	22/08/05	não
Cecília Xella	Técnico Judiciário	29/05/05	não
Alexandra Hiromi Takenaka	Técnico Judiciário	09/12/05	não
Fabício Schmidt Cezar	Técnico Judiciário	13/11/06	não
Rafael Abed dos Santos Oliveira	Técnico Judiciário	08/03/07	não



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

12

**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

<b>Vilma Aparecida da Silva Leite</b>	Técnico Judiciário	28/05/07	não
<b>Cybelle Rejane Marques Silveira</b>	Técnico Judiciário	11/07/07	não
<b>Mariângela Monoo Gonzales</b>	Técnico Judiciário	07/08/07	Férias desde 12/08/2008
<b>Saulo Miranda Santos Cardoso</b>	Técnico Judiciário	20/09/07	não
<b>Luiz Cláudio Gonçalves de Lima</b>	Estagiário de Direito	00/10/07	não
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>12</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): <b>1</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	09/10/08	<u>55 dias</u>
Iniciais	—	-----
Instruções	20/10/08	66 dias.
Julgamentos	14/11/08	90 dias.
<b>Soma</b>		<b>211</b>
Unas (rito sumaríssimo)	22/09/08	38 dias.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	As audiências de instrução foram antecipadas, há apenas um caso com audiência para 10/12/2008 mantida por aguardar conclusão de perícia médica; além do prazo informado nas audiências de rito ordinário e sumaríssimo existem vagas abertas para a distribuição em razão do auxílio permanente o que implicará em maior redução no prazo.	

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	9	12:40/14:30	10 m
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	1	12 30	10 m
Julgamentos	3	3	3	3	3	16 00/16:20	10 m
Sumaríssimo	3	3	3	3	3	12: 40 / 14:30	10 m
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Devido à resolução GP 02/2008 foram antecipadas audiências de instrução no sistema encerra e julga (05 por dia), bem como julgamentos (03 por dia), além da disponibilização de pauta pela manhã para a distribuição, observando o número de iniciais distribuídas diariamente.						



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

	<b>os prazos mínimos para notificação das partes e vencimento dos prazos legais, tudo no sistema pauta dupla, sem prejuízo das 13 audiências e 3 julgamento da pauta da tarde.</b>
--	--

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	44
Embargos à Execução	27
Embargos de Terceiro	15
Exceção de Pré-Executividade	2
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há		

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Isabel Cristina Gomes Porto	15/07/08	10

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Não há			



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Carlos Roberto Galli	Contador	R\$ 1.500,00
Mario D'Amore Júnior	Engenheiro Seg. Trabalho	R\$ 1.000,00
João Paz Neto	Médico	R\$ 1.000,00
Sebastião Cinelli	Grafotécnico	R\$ 1.000,00
Leonardo Stefoni de Freitas	Contador	R\$ 1.500,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1709	2369	1265
Cartas Precatórias	418	337	179
<b>SOMA</b>	<b>2127</b>	<b>2706</b>	<b>1444</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			<b>10</b>
Média de petições recebidas por dia útil			<b>120</b>

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	<b>1386</b>
Em fase de execução	3496
<b>TOTAL</b>	<b>4882</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	
<b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>		Do dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos		Do dia
Processos pendentes de notificação		Do dia
Processos pendentes de expedição de ofício		Do dia
Processos aguardando homologação de cálculos		Do dia
Processos pendentes de expedição de mandado		Do dia
Processos pendentes de expedição de carta precatória		Do dia
Processos pendentes de expedição de alvará		Do dia
Processos aguardando decisão de EE / ET		Do dia
Processos a serem remetidos ao TRT		Do dia
Processos aguardando o registro do retorno do TRT		Do dia
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)		Do dia



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O Prazo foi vencido em todos os processos até 31/06/2008. A secretaria está iniciando o vencimento dos prazos relativos ao mês de julho de 2008.

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos são identificados e na fase de conhecimento têm preferência na pauta. Na fase de execução os serviços estão em dia.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embarqante, e a encaminhar na mesma



**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

	data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
<b>08</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
<b>09</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
<b>10</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
<b>11</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
<b>12</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
<b>13</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
<b>14</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</b> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.





## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17

**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas mensalmente. A última cobrança é de julho de 2008.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

18

**Ata nº 104** - Correição Ordinária realizada na 56ª VT/SP, em 14/08/2008

<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Despachos e serviços em dia. Vencimento de prazo em dia. Execução em dia.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Computadores novos. As máquinas apresentam problemas constantemente. Mais computadores para os estagiários. Sugerimos a contratação de estagiários de 2º grau pois existem diversos serviços que poderiam ser realizados por esses, para que os servidores e estagiários de direito sejam aproveitados em serviços de maior complexidade. Mais funcionário já que para manter o serviço em dia os funcionários fazem horas extras constantemente.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria  
Cristiane Bicudo Tosatti

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)  
Isabel Cristina Gome Porto